



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de outubro de 2017

DE: Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis
PARA: Gabinete Vereador Sandro de Menezes Parrini

Referência:

Processo: 4849/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 119/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e similares fornecerem, sempre que solicitada, comanda individual que permita o controle do consumo pelos clientes, no Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação: Elaborar Parecer

Complemento:

Providências: Parecer do Relator

Sandro Parrini
Vereador